

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Capítulos	Artigos	Números	Alíneas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
1.º				Despesa ordinária			
				Gabinete do Ministro			
				Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades			
	6.º	1		Vencimentos e salários:			
			1	Vencimentos:			
				Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$-	92 960\$00	(a)
3.º				Serviços de instrução			
				Direcção da Arma de Engenharia			
	49.º	1		Bens duradouros:			
		2		Material de defesa e segurança	-\$-	650 000\$00	(b)
				Material fabril, oficial e de laboratório	650 000\$00	-\$-	(b)
				Escola Central de Sargentos			
	96.º			Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	-\$-	210 000\$00	(b)
	97.º	1		Bens duradouros:			
				Material de aquartelamento e alojamento	10 000\$00	-\$-	(b)
	98.º	3		Bens não duradouros:			
				Consumos de secretaria	100 000\$00	-\$-	(b)
	99.º			Conservação e aproveitamento de bens	100 000\$00	-\$-	(b)
4.º				Serviços do ajudante-general			
				Tribunais militares territoriais de Lisboa			
	240.º			Participações e prémios	63 640\$00	-\$-	(a)
				Tribunal Militar Territorial do Porto			
	245.º			Participações e prémios	12 160\$00	-\$-	(a)
				Tribunal Militar Territorial de Viseu			
	250.º			Participações e prémios	17 160\$00	-\$-	(a)
8.º				Encargos gerais do Ministério			
				Despesas gerais			
	433.º	4		Bens não duradouros:			
				Outros bens não duradouros	-\$-	4 000 000\$00	(b)
	434.º			Conservação e aproveitamento de bens	4 000 000\$00	-\$-	(b)
					4 952 960\$00	4 952 960\$00	

(a) Despacho de 20 de Maio de 1974. Acordo prévio em despacho de 22 de Maio de 1974.

(b) Despacho de 20 de Maio de 1974.

5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 23 de Maio de 1974. — O Director, *Joaquim das Neves Santos*.